

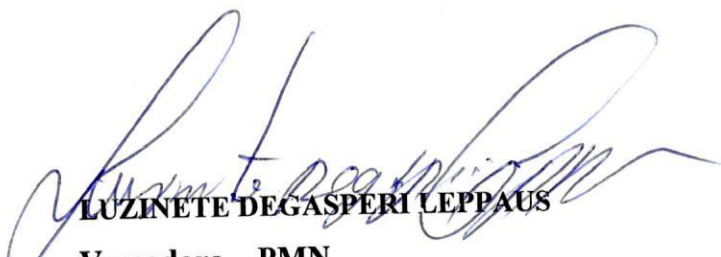


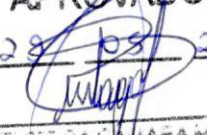
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 021/2019

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir muro de contenção na ladeira (atalho) que dá acesso ao Hospital Nossa Senhora da Penha, na sede do Município, conforme fotos anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 21 de maio de 2019.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN
Autora da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 28/05/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

No local referido há 22 famílias e, como todos munícipes podem constatar, o risco de desabamento das encostas é iminente. Portanto, uma situação de evidente perigo para esses cidadãos.

É bom registrar, inclusive, que o calçamento existente na subida do acesso já está bastante comprometido pela ação das chuvas e a falta de um escoamento das águas, que descem sem qualquer barreira ou estrutura capaz de conter a força da natureza.

Dessa forma, medidas urgentes devem ser adotadas pelo Poder Executivo, a fim de garantir a segurança dos moradores e evitar prejuízos, inclusive para a Administração.



